

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 571 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren MS Nº 576/2019.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 123/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da reunião de mediação sanitária, no dia 04 de outubro de 2019, em Ponta-Porã -MS.

**Art. 2º** Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizar fiscalização no Hospital Regional de Ponta Porã, no município de Ponta Porã no dia 04 de outubro 2019.

**Art. 3º** A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião e a enfermeira fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 04 de outubro de 2019, a ida será no dia 03 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Conceder passagens terrestres de ida para que a empregada pública supracitada realize a referida atividade.

**Art. 5º** O conselheiro supracitado e a enfermeira fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes não farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978